



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 412/2023

“Concede Férias Regulamentares”


O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares a servidora **TAIS VIEIRA BATISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **01/11/2023 a 30/11/2023**, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023

  
**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

  
AFIXADO NO QUADRO  
DE AVISO DA  
PREFEITURA  
01/11/2023